

**03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VINHEDO-SP**

**EDITAL** de que trata o parágrafo 2º do art. 7º da Lei Federal 11.101/2005, com o prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/05) expedido nos autos da falência de **HOME COOKING SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, processo n.º 1002638-59.2017.8.26.0659. O (A) Dr. (a) Evaristo Souza da Silva, MM Juiz de Direito da 03ª Vara Cível da Comarca de Vinhedo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER que foi apresentado pelo administrador judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. a relação de Credores a que alude o art. 7º § 2º da Lei 11.101/05, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05, ficando os mesmos cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, mediante prévio agendamento por tel. (19) 3291-0909 no endereço do Administrador Judicial R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., por seu representante legal Dr. Luiz Augusto Winther Rebello Junior, situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP. **RELAÇÃO DE CREDITORES: CRÉDITOS CLASSE I – TRABALHISTA** - ADENILTON DA PAIXÃO SANTOS; R\$ 3.380,97; ANA CÉLIA BATISTA DE SOUZA R\$ 4.147,14; ANA LÚCIA DA SILVA SANTOS R\$ 5.840,60; ANDRESSA RODRIGUES R\$ 18.548,02; ANGELA BARBOSA DA GAMA R\$ 19.193,41; EDNEIDE TRINDADE DOS SANTOS VIEIRA R\$ 20.387,24; EMMANUELA DA SAUDE CARVALHO R\$ 6.592,57; KARINA CRISTIANE DE OLIVEIRA R\$ 4.656,73; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS R\$ 8.905,07; MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES R\$ 40.000,00; MONICA LOPES DE SOUZA R\$ 40.000,00; PATRÍCIA FREIRE DE CARVALHO R\$ 4.053,62; SANDRA MARIA CASTILHO R\$ 27.311,10; VANESSA FRANCO R\$ 13.392,00. **TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I – TRABALHISTA – R\$ 216.408,47; CREDITOS CLASSE II – GARANTIA REAL** - BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 5.588,66; CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF; R\$60.995,32; **TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II – GARANTIA REAL – R\$ 66.583,98; CRÉDITOS CLASSE III – TRIBUTÁRIO** – UNIÃO R\$ 7.225.721,41; ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 1.201.768,21; **TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III – TRIBUTÁRIO – R\$ 8.427.489,62; CRÉDITOS CLASSE IV – PRIVILÉGIO ESPECIAL – ME e EPP** – ARV ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI R\$ 40.651,95; BASTILI EDICAO DE CADASTRO LTDA ME R\$ 2.610,00; CARVALHO E TAMBOLINI IND E COM DE CARNES R\$ 1.393,54; CENTRAL INTELIGENTE COM E SERV R\$ 10.027,40; CITRO MAIS COMERCIO DE SUCO LTDA – ME R\$ 20.359,60; FERNANDO RYU – ME R\$ 22.000,00; JCA ARTES GRAFICAS LTDA R\$ 2.888,67; KELLY CRISTINA FONTANA – ME R\$ 314,88; LUCIA DONIZETTI LANA 17943959892 R\$ 5.520,00; MOLENA BLUMER BEMDESC LTDA R\$ 2.510,70; NOBREGA COM PROD AL LT EPP R\$ 355,06; ORIENTE COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA R\$ 23.298,60; PADARIA SOBRINHOS DE SOROCABA LTDA ME R\$ 350,00; R R COM DE DIST DE ALIM LTDA R\$ 1.083,36; VAALGAS INST. DE GAS LTDA R\$ 5.625,47; **TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV – PRIVILÉGIO ESPECIAL ME e EPP – R\$ 138.989,23; CRÉDITOS CLASSE V – PRIVILEGIADO GERAL** – ARV ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI R\$ 34.540,80; CARLOS ROBERTO ROSALEM R\$ 22.800,00; **TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE V – PRIVILEGIADO GERAL – R\$ 57.340,80; CRÉDITOS CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS** – AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A R\$ 9.902,32; ARV ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI R\$ 22.771,20; BANCO BRADESCO S/A R\$ 632.442,66; BRASA BURGUER INDUSTRIA E COMERCIO DE DERIVADOS DE CARNES R\$ 7.463,25; C.C RINDUSTRIA COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 37.178,28; CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF R\$ 144.285,62; CALDO NOBRE COM. DE ALIM LTDA

R\$ 4.050,00; CARLOS ROBERTO RUZALEM R\$ 15.762,10; CDL CENTRAL DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA R\$ 1.123,49; CENTRAL LEMENSE DE EMBALAGENS LTDA R\$ 718,62; CITROLIFE DISTR DE ALIM LTDA R\$ 925,00; COMERCIAL JOLI LTDA R\$ 5.760,00; COMERCIAL RUZALEM LTDA – EPP R\$ 6.775,80; COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ R\$ 13.805,70; DIVERSEY BRASIL IND QUIMICA LTDA R\$ 1.058,72; DUFRANGO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 12.258,14; GODOY CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA R\$ 1.750,00; LEÃO COM DECARNES R\$ 29.383,35; PLASCITI EMBALAGENS LTDA R\$ 3.177,40; SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO R\$ 7.176,65; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM REFEICOES R\$ 12.375,20; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM REFEICOES R\$ 9.765,46; SINDICATO EMPR DE REFEICOES COLETIVAS DO EST SP R\$ 15.470,43; SOETO ALHOS E CONSERVAS LTDA ME R\$ 8.292,00; SOLUPACK SISTEMAS DE EMBALAGENS R\$ 3.737,64; SPRINGER CARRIER LTDA R\$ 995,00; SROHORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 36.704,01; ROSANGELA APARECIDA MELLE RUZALEM R\$ 22.800,00; TELEFÔNICA BRASIL S.A R\$ 41.651,99; TROPICALDIST DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LT R\$ 12.687,50; UNICORP PREV GESTÃO EM SAÚDE OCUP. LTDA R\$ 127,61; **TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE VI – QUIROGRAFÁRIOS – R\$ 1.122.375,14; CRÉDITOS CLASSE VII – SUBQUIROGRAFÁRIOS – BANCO BRADESCO S/A R\$ 5.099,10; MULTAS TRIBUTÁRIAS UNIÃO R\$ 833.078,34; MULTAS TRIBUTÁRIAS ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 152.520,11; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE VII – SUBQUIROGRAFÁRIOS – R\$ 990.697,55; TOTAL GERAL – R\$ 11.019.884,80.** R4C Assessoria Empresarial Ltda. Administrador Judicial. OAB/SP 139.300 e José Vanderlei Masson dos Santos. Perito Contador. CRC 1SP 124747-0/7. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei Vinhedo, 25 de outubro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, escrevente digitei.

Eu \_\_\_\_\_, diretor(a) conferi e subscrevi.

Dr. Evaristo Souza da Silva Juiz de Direito